

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

**EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 162/2012 – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**

Vereador: Joel Garcia

Número de ordem da emenda	Natureza da emenda	Descrição
3	Aditiva	Inclui o seguinte inciso ao § 1º do art. 2º: "Art. 2º ... § 1º <i>IX – à passagem gratuita aos estudantes, nos termos da Lei.</i> "
4	Aditiva	Inclui o seguinte inciso ao § 1º do art. 2º: "Art. 2º ... § 1º <i>X – à disponibilização de uniforme escolar para as crianças regularmente matriculadas na rede municipal de educação.</i> "
5	Aditiva	Acresce o art. 71 com a seguinte redação, renumerando os artigos seguintes: <i>"Art. 71. Os proprietários de imóveis localizados no Distrito da Warta que construírem ou adaptarem a fachada do seu imóvel ao estilo germânico e/ou arquitetura alemã, terão desconto de 100% no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e nas taxas agregadas.</i> <i>Parágrafo único. A concessão do benefício será aprovada por equipe de tombamento do Município."</i>
6	Aditiva	Incluir o seguinte inciso ao § 1º do art. 2º: "Art. 2º ... § 1º <i>XI – à tarifa do transporte coletivo aos domingos no valor de R\$ 1,00 (um real), como forma de responsabilidade social para os mais carentes."</i>

Londrina, 5 de junho de 2012.